



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Ivan Naatz, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 8 de junho do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

